

## APRESENTAÇÃO

A revista *Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, periódico dos cursos de doutorado e mestrado da Dom Helder – Escola de Direito, com satisfação e alegria, apresenta mais uma edição, na esperança de que todos superemos este momento de pandemia para vivermos em um planeta ambientalmente melhor.

Com o Qualis A1 (melhor estrato da CAPES), este periódico procura publicar os melhores textos científicos de pesquisadores de vários países, além de todas as regiões brasileiras, com o objetivo de dar publicidade ao que se estuda em todos os lugares, permitindo acesso a diversas formas de conhecimento, atentas às peculiaridades ambientais de cada localidade. Neste número, publicamos artigos de pesquisadores vinculados a instituições de ensino da Alemanha, Portugal, Espanha, Egito, Moçambique, Uruguai, Colômbia e Chile, bem como de todas as regiões do Brasil.

A Dom Helder – Escola de Direito oferece um ciclo completo de ensino jurídico, desde a graduação em Direito em tempo integral e convencional, especialização, mestrado e doutorado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, até a oferta do estágio pós-doutoral, sempre tendo por norte a Excelência Inaciana.

O primeiro texto, “Opinião Consultiva 23/2017 da Corte Interamericana de direitos humanos e as inovações à tutela do meio ambiente no Direito Internacional”, de autoria de Carla Amado Gomes, da Universidade de Lisboa, Josiane Schramm da Silva e Valter Moura do Carmo, da Universidade de Marília, tem por objetivo analisar as inovações e contribuições trazidas pela Opinião Consultiva 23/17 da Corte Interamericana de Direitos Humanos, acerca da proteção ao direito humano ao meio ambiente.

“A transversalidade horizontal sistêmico-integrativa da dimensão ambiental de desenvolvimento sustentável: uma conceituação em evolução” é o título do artigo de Roberto Correia da Silva Gomes Caldas, da Universidad de la Empresa, Camila Barreto Pinto Silva, da Universidade Metropolitana de Santos, Saulo Furtado Barroso, do Centro Universitário INTA, no qual sustentam que a construção dos conceitos de “transversalidade ambiental” e de “desenvolvimento sustentável” se revelam um processo ainda em evolução, com sua sedimentação obtida gradualmente ao longo do tempo e a partir da aquisição de uma maior conscientização ambiental da sociedade global do risco e da informação.

---

“Defensores ambientales en Colombia y razonamiento abductivo en el acceso a la Justicia” é o artigo de Felipe Calderón-Valencia e Manuela Escobar-Sierra, ambos da Universidad de Medellín, que teve como propósito analisar o direito do acesso à Justiça pelos defensores do meio ambiente na Colômbia, com base na tese do filósofo Charles Sanders Peirce.

“Enverdecer las ciencias jurídicas desde el paradigma de la complejidad”, de Taeli Raquel Gómez, da Universidad de Atacama, tem como escopo demonstrar a importância de repensar as ciências jurídicas a partir de uma base não antropocêntrica e compreender uma revisão de pilares epistemológicos e modelos teóricos que, segundo a autora, apesar das mudanças legislativas no conteúdo ambiental, não alcançam uma abordagem transversal nas ciências jurídicas.

Carla Reita Faria Leal e Débhora Renata Nunes Rodrigues, da Universidade Federal de Mato Grosso, com o texto “A precarização do trabalho na era digital e seu impacto no equilíbrio laboral-ambiental”, asseveram que as inovações tecnológicas advindas desta última têm intensificado e acelerado em demasia o processo de precarização dos direitos fundamentais do trabalhador, especialmente no que concerne ao meio ambiente laboral.

Anastásio Miguel Ndapassoa, da Universidade Católica de Moçambique, e Pedro Andrade Matos, da Dom Helder – Escola de Direito, com o artigo “O ciclone Idai e os desafios da ajuda humanitária em Moçambique” narram as consequências fáticas e jurídicas do que ocorreu na noite entre os dias 14 e 15 de março de 2019 na região central de Moçambique, em particular na cidade da Beira, quando a região foi devastada por um ciclone batizado de Idai, provocando uma situação de calamidade natural e suscitando uma grande necessidade de ajuda humanitária.

“Agrotóxicos e Projeto de Lei n. 6.299/2002: retrocesso agroambiental” é o texto de Antonio José de Mattos Neto e Elida de Cássia Mamede da Costa, ambos da Universidade Federal do Pará. No estudo, os autores concluem que é importante a rejeição do Projeto de Lei n. 6.299/2002, por representar um retrocesso à proteção agroambiental, já que retira rigorosas restrições e, portanto, fomenta o uso indiscriminado de agrotóxicos.

“Lei Federal n. 13.800/2019: aspectos conceituais para utilização de fundos patrimoniais em unidades de conservação no Brasil” é o título do estudo de Afonso Feitosa Reis Neto, Elaine Aparecida da Silva, José Machado Moita Neto e Leônio José Alves da Silva, os três primeiros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e o último, da Universidade

---

---

Federal de Pernambuco (UFPE), cujo objetivo é analisar a aplicabilidade da legislação brasileira sobre fundos patrimoniais como fonte de recursos financeiros para as unidades de conservação.

“La falta de políticas públicas de movilidad urbana restringe el derecho a la vivienda adecuada” é o título do artigo escrito por Edérson Dos-Santos Alves e Lorenzo Bujosa Vadell, da “Universidad de Salamanca”, na Espanha, e por Beatriz Duarte Correa de Brito e Josué Mastrodi, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. No texto, os autores explicam que cada vez as mais pessoas vivem nas grandes cidades, aumentando a distância entre o centro e a periferia. Essa situação, segundo os autores, atesta que o estudo da mobilidade urbana é essencial para garantir o pleno acesso à cidade e o gozo de direitos básicos.

José Adércio Leite Sampaio e Elcio Nacur Rezende, ambos da Escola Superior Dom Helder Câmara, com o artigo “Meio ambiente: um direito fundamental de segunda categoria”, sustentam que a falta de elementos conceituais e justificantes mais aprofundados talvez explique um tratamento legislativo e judicial pouco deferente ao Direito Ambiental, informando que, na prática, ele ainda é tratado como se fosse um capítulo do Direito Administrativo ou um Direito Administrativo Especial, induzindo que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado seja tratado, por vezes, como um direito fundamental de segunda classe.

“Alfabetización ecológica: un instrumento para la efectividad de la sostenibilidad y protección del medio ambiente” é o artigo de Gabriel Real Ferrer, da Universidad de Alicante, e Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza e Alex Sandro Gonzaga Stein, ambos da Universidade do Vale do Itajaí, no qual estudam a ecoalfabetização, termo criado pelo físico Fritjof Capra como um meio transformador e empoderador do ser humano para a criação de uma sociedade sustentável, baseada no conhecimento sistêmico e no desenvolvimento sustentável, e seu consequente desdobramento para a realização dos preceitos da constituição brasileira.

“Sustentabilidade e princípios ambientais islâmicos para realizar agronegócio” é o artigo de Anselmo Jose Spadotto, da Faculdade de Botucatu (UNIBR) e da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), e James Eduard Campos e Sant Anna (Yunus Mustafa Al Sheikh), da Faculdade Marechal Rondon (FMR) e da Conveying Islamic Message Society (CIMS), que teve por objetivo analisar as interfaces entre o Direito Ambiental islâmico e o brasileiro, buscando identificar e

---

caracterizar os princípios ambientais islâmicos para agronegócio mediante a realidade brasileira.

No texto “A review of Brazilian Bill n. 6,299/2002 on pesticide regulation and its impacts on food security and nutrition”, Kamila Pope, Michelle Bonatti e Stefan Sieber, todos da Leibniz-Centre for Agricultural Landscape Research, e Marina Demaria Venâncio, da Universidade Federal de Santa Catarina, analisam o Projeto de Lei 6.299/02 e suas disposições mais problemáticas através das lentes de segurança e nutrição alimentar, bem como os princípios e disposições da legislação ambiental nacional, concluindo que aponta contra os avanços alcançados anteriormente no fornecimento de caminhos políticos alternativos para a agricultura sustentável no Brasil.

Daize Fernanda Wagner e Aline Suzana Figueira de Farias, da Universidade Federal do Amapá, com o artigo “A demarcação de terras indígenas e a segurança jurídica”, concluem que as medidas provisórias atuais contribuíram para o aumento da insegurança jurídica dos povos indígenas com relação à garantia de seus direitos territoriais.

Com alegria, estimado(a) leitor(a), o Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Escola Superior Dom Helder Câmara (Doutorado e Mestrado), por meio deste periódico, afirma que temos, neste número, a melhor pesquisa científica da América do Sul, América do Norte, Europa e África, cumprindo, honrosamente, seu desiderato de divulgar o conhecimento na esperança de vivermos em um mundo melhor.

***Elcio Nacur Rezende***

Editor da Revista Veredas do Direito  
Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da  
Escola Superior Dom Helder Câmara